



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VI - Edição nº 00952 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
05DB20BB024B0F7D91710FF57E482109

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024.
- PORTARIA SEGAD Nº 049-2024 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
- PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR)
- ERRATA DO EDITAL 001/2024

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, através do Pregoeiro, torna público o **PE 017/2024**, cujo objeto é a **Contratação de Instituição Financeira para gestão, com exclusividade, do processamento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Santo Amaro – BA. Recebimento de Propostas: das 08h00 do dia 26/07/2024 até às 08h30min do dia 31/07/2024. Abertura de Propostas: 31/07/2024, às 08h30min. Disputa: 31/07/2024 às 09h00 (Horário de Brasília).** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.licitações-e.com.br>. Santo Amaro/Ba, 17/07/2024. Daniel Lima Gomes – Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA SEGAD Nº 049, DE 18 DE JULHO DE 2024.**

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa – SINVE e instaura Processo de Sindicância para apuração de suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz, bem como dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,**

**Art.1º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 045, de 20 de junho de 2024, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância do suposto desaparecimento de telhas e estrutura metálica de propriedade do Município de Santo Amaro, no canteiro de obras localizado na BA 420, SN, Centro, área conhecida como Campo do Arroz.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de julho de 2024.**

  
**WILLIANY BARBOSA SANTOS DA SILVA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros

Quinta-feira, julho 18, 2024

## Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

### Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

### Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-017319
UF Ente Receptor:	BA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SANTO AMARO
CNPJ Ente Receptor:	14.222.566/0001-72
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	14.380.881/0001-28
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 437.082,58
Masked Input	437 082.58

### DADOS PARA CONTATO

#### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Robert Alexandre dos Santos Alvel
Cargo	Assessor Especial
Telefone	(71) 98285-5148
E-mail	mapsto2024@gmail.com

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

<b>Nome</b>	MOYSES SANTOS NETO
<b>Cargo</b>	Secretario Municipal de Cultura
<b>Telefone</b>	(75) 98185-8150
<b>E-mail</b>	secultsantoamaro@gmail.com

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Em novembro de 2023, após tomar ciências das tratativas da PNAB, a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer iniciou os diálogos internos com a equipe para traçar o planejamento de suas ações referentes aos procedimentos na aplicabilidade da referida lei. Este obviamente após o cadastro do plano de ação do município na plataforma no transferegov.

Nas primeiras semanas de janeiro, ainda na sede da secretaria de cultura, foi realizada reunião interna com a equipe, o respectivo Secretário de Cultura e o então Secretário da Fazenda para alinhamento de adequação orçamentária e demais informações a respeito da PNAB, assim como alinhamento com o setor jurídico sobre os procedimentos necessários para as publicações dos editais.

Salutar mencionar que os editais da Aldir Blanc I foram em si, referências para a construção dos editais da Aldir Blanc II, considerando que o município de Santo Amaro caracteriza-se pela pluralidade cultural, ficou internamente decidido que os novos editais deveriam seguir a "mesma" proporcionalidade de eixos, dessa forma contemplando o máximo de agentes possíveis, sobretudo enriquecendo o calendário de ações da cidade.

Pensando em trazer opções para os fazedores e agentes culturais, foi colocada a proposta pela Secretaria de Cultura, a realização de um grande festival de arte e cultura, onde a Prefeitura Municipal se encarregaria de fornecer toda a infra estrutura para tal realização, essa proposta deveria ser apresentada dentro do cronograma nas escutas. Dentro da programação, as escutas foram programadas para seguir o seguinte fluxo: Reunião presencial com o Conselho Municipal, com a Associação Bembé do Mercado, com os segmentos culturais, cultura viva e lançamento dos editais. E assim o fizemos, com alguns segmentos foram necessários mais de uma reunião, a fim de sanar todas as dúvidas e ouvir as demandas da sociedade civil a sugestão do festival foi descartada, ficando a divisão dos recursos segmentada e dividida por eixos. Com reuniões construtivas e colaborativas, todas realizadas no auditório do arquivo público, a comunidade marcou presença sendo assim definidas: 04 de abril, reunião com o conselho municipal de cultura, 17 de abril, Associação Bembé do Mercado, 23.04 Manifestações culturais, 24.04 escutas com grupos musicais pela manhã, comunidade de povos tradicionais pela tarde, 11 e 27 de maio reunião geral, 12 de junho reunião com a Associação Bembé do Mercado, 14 de julho reunião com os grupos do cultura viva. Todas as reuniões foram disparadas convites e card's nas redes sociais da Prefeitura, assim como convites direcionadas aos grupos específicos. Após finalização das escutas e formatação dos editais, partimos para o lançamento da PNAB Santo Amaro, a qual ocorreu no dia 11 de julho. Desde então, após os lançamentos, a Secretaria de Cultura tem disponibilizado tira dúvidas diárias através meeet, dirimindo dúvidas e esclarecimentos da comunidade. tivemos no total de 160 pessoas nas escutas.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=19&file=D3747F27C1C75DAB73E3AB3330FDA050&type=edicao>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	PREMIAÇÃO	311.421,33	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	151	Sim

### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Seleção de Pareceristas	21.854,12	Outra	Parecerista/Avaliador contratado(a)	6

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Chamamento publico de Pareceristas	Edital	Pareceristas

### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	103.807,11	15	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Eixo X- CULTURA PERIFÉRICA – Ações voltadas especificamente para Cultura Periférica em todas as linguagens artísticas bem como; Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura periférica.

Eixo XI – JOÃO OBÁ - Reconhecimento de Sacerdotes e Sacerdotisas de Umbanda, Babás, Yás, Mameto, Kateto e Nkise guardiões da cultura afro, onde irá ser reconhecido pela sua trajetória.

Eixo XII – CABOCLLO BRASILEIRO – Ações voltadas especificamente para Povos da cultura de Matrizes Africanas bem como; Culinária, Apresentações artísticas, Mostras, Oficinas, Rodas de Conversas e entre outras ações de fortalecimento da cultura de matrizes africanas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O município está a dotando : políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

VI - procedimentos simplificados de inscrição; e

VII - qualquer outra modalidade de ação afirmativa e reparatória de direitos, observadas:

a) as legislações federais, estaduais, municipais e distritais, que tratam das temáticas envolvidas;

b) as realidades culturais, sociais, econômicas e territoriais de cada ente federativo; e

c) as propostas elaboradas em espaços de participação social, como conselhos, comitês e fóruns setoriais

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para**

Aceito

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

preenchimento deste Plano Anual de  
Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR

AVBT4GHG

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Edital Administrativo



**CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL 001/2024  
SELEÇÃO DE PARECERISTAS- POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC - PNAB**



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024.

Considerando o caráter competitivo do edital, a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alteração estão a seguir elencada:

### 1. No item 5,

Onde se lê:

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste edital:

- Pessoas físicas, maiores de 18 anos, que residam no Município de Santo Amaro – BA, que atuem no setor/mercado cultural;

Leia-se:

#### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever neste edital:

- Pessoas físicas, maiores de 18 anos, que residam no Estado da Bahia, que atuem no setor cultural;

#### PRORROGA-SE

O prazo de inscrição será até o dia 24/07/2024 às 18h:00 horário de Brasília.

Revogam-se as disposições em contrário.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de retificação,

Santo Amaro, 19 de julho de 2024

  
**MOYSÉS SANTOS NETO**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
Santo Amaro - Ba